

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 333/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran. go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www. detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/ desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

> Goiânia, 19 de Dezembro de 2023 Delegado Waldir Presidente do DETRAN/GO

> > Protocolo 429278

EXTRATO da portaria de renovação de credenciamento Portaria 1431/2023 DETRAN, Processo 202300025157189 -Renovar o credenciamento da empresa JUSSARA PLACAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.829.439/0001-45, na atividade de ESTAMPADORA DE PLACAS, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Protocolo 429053

EXTRATO da portaria de suspensão cautelar e preventiva de empresa credenciada

Portaria N° 1422/2023 DETRAN, Processo N° 202300025160600 -RESOLVE: Determinar a SUSPENSÃO CAUTELAR e preventiva pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, caso persistam os motivos, em desfavor de Despachante Bandeira, CNPJ 37.412.608/0001-33, código 1932, com sustentáculo no Art. 39 da Portaria 781/2019/DETRAN c/c art. 45 da Lei Estadual 13.800/2001.

Protocolo 429054

PORTARIA Nº 1425, de 14 de dezembro de 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023; resolve:

Art. 1º Revogar os itens nº de ordem 2°. 3°. 4° e 5°. do Art. 1º da Portaria nº 751/2023 deste Gabinete (50891439).

Art. 2º À Diretoria de Gestão Integrada, Gerência de Apoio Administrativo e Logístico e Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para conhecimento.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 14 de dezembro de 2023.

DELEGADO WALDIR Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 429153

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202300025050256; ASSUNTO: Contrato nº 041/2023 DETRAN/GO; OBJETO: fornecimento de material de limpeza; VIGÊNCIA: 12 meses, contados de 18/12/2023 à 18/12/2024; PARTES: DETRAN/GO e empresa EMPRESA CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20 23.29.61.06.125.1036.2127.033; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.16; FONTE DE RECURSO: 17530161; NOTAS DE EMPENHO: 00384 e 00385; DATA: 13/12/2023; VALORES DAS NOTAS DE EMPENHO: R\$ 1.149,84 e R\$ 4.399,11.

Protocolo 429162

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202300025163816; ASSUNTO: Convênio de CIRETRAN nº 009/2023 Detran/GO; OBJETO: Convênio para funcionamento de CIRETRAN; VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 18/12/2023; PARTES: DETRAN/GO e o município de SANTA BÁRBARA DE GOIÁS/GO.

Protocolo 429178

EXTRATO DE CONVÊNIO DE CIRETRAN

PROCESSO: 202300025160198; **ASSUNTO**: Convênio de CIRETRAN nº004/2023 Detran/GO: OBJETO: Convênio para funcionamento DETRAN/GO e o município de CABECEIRAS/GO.

Protocolo 429224

Goiás Previdência - GOIASPREV

Processo: 202100006046941

Interessado (a): Jusleide de Fátima Barreto

Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 840/2023/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 01/03/1997 a 01/08/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade, dentro da regra especial do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.

JOSINIRO DA SILVA COELHO Diretor de Previdência em substituição (Portaria nº 1900, de 08 de novembro de 2023)

> GILVAN CÂNDIDO DA SILVA Presidente da GOIASPREV

> > Protocolo 429073

Referência: Processo nº 202300006045634

Interessado: Sandra Martins de Sá

Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 846/2023/GAB/

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: